



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.295, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0600 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0670 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0680 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERC CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 20.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 0980 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1150 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC-PESSOA JURÍDICA

F REC: 0-3-495–ATENÇÃO BÁSICA–SIS FRONTEIRA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.00000-903 – CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3390.47.00.00 – OBRIG TRIBUT E CONTRIBUTIVAS

FONTE: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 204.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0270 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0560 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND

CONTA/ELEMENTO: 1440 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1470 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1110 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 0-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA – SIS FRONTEIRA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00



Município de Capanema - PR

TOTAL DE CANCELAMENTOS

R\$ 204.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração